



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº412 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.978.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial revigorado no valor de Cr\$ // Cr\$4.682.300,38, para prosseguimento das obras do Centro Cívico."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº650 de 13 de dezembro de 1.978,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária / ria em vigor, um Crédito Especial revigorado, no valor de Cr\$ 4.682.300,38 (quatro milhões, seicentos e oitenta e dois mil, / trezentos cruzeiros e trinta e oito centavos), para atender ao pagamento com obras do Centro Cívico, com vigência até 31 de de zembro de 1.979.

Artigo 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

- 9 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
- 9.1 - GABINETE DO DIRETOR
- 11000000 - Indústria Comércio e Serviços
- 11650000 - Turismo
- 11653630 - Promoção Turística
- 11653631-013 - Obras Turísticas (Prosseguimento das Obras do Centro Cívico
- 4000.00 - Despesas de Capital
- 4100.00 - Investimentos
- 4110.00 - Obras Públicas..... Cr\$4.682.300,38

Artigo 3º - O valor do presente crédito se rá coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

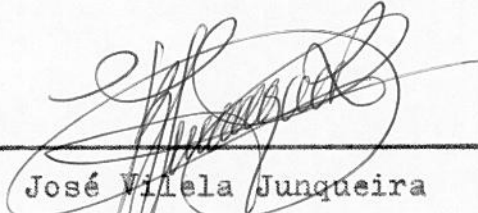
Estado de São Paulo

das seguintes verbas:

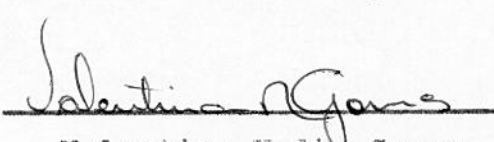
9 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
9.1 - GABINETE DO DIRETOR
11000000 - Indústria Comércio e Serviço
11650000 - Turismo
11653630 - Promoção Turística
11653631.013 - Obras Turísticas (Prosseguimento das Obras
do Centro Cívico)
4000.00 - Despesa de Capital
4100.00 - Investimentos
4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$4.682.300,38

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas / da Prata, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito.



José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal



Valentina Nadir Gomes
Secretária